



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7de4f88-4038-4eb5-8dc7-072d98344d7b

ITEM 39

ANEXO II - RESOLUÇÃO TC Nº 110/2020

Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, o qual deverá conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano e data ou período das ocorrências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

CNPJ: 08.637.399/0001-28

RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000

FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO
Acesse em: <https://etce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7de4f88-4038-4eb5-8dc7-072d98344d7b

DECLARAÇÃO

Em atendimento a Resolução TC Nº 110, de 09 de dezembro de 2020 (Prestação de contas anuais) – Anexo II – Item 39, declaro para todos os fins, não ter havido tomadas de contas especiais instauradas no exercício de 2020.

Itapissuma, 04 de fevereiro de 2021.

JOSE BEZERRA TENORIO
FILHO:83378030372

Assinado de forma digital por JOSE
BEZERRA TENORIO
FILHO:83378030372
Dados: 2021.02.04 09:57:50 -03'00'

José Bezerra Tenório Filho
Assinado digitalmente
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

CNPJ: 08.637.399/0001-28

RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000

FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156